

**PORTARIA Nº 032/2023**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE  
PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurusada, **Sr<sup>a</sup>. MARIELE DE OLIVEIRA**, com cargo de Auxiliar de Ensino, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão da Pós-graduação em Ensino Lúdico pela Faculdade de Educação São Luís – Jaboticabal/SP, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 24.01.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.